



Publicado em:	<u>25/3/26</u>
no	<u>Dom/ES</u>
Edição	<u>2971</u> Página <u>548</u>

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro - Domingos Martins - ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Concede férias fracionadas ao servidor
Carlos Roberto Martins.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, considerando o Requerimento do servidor Carlos Roberto Martins, protocolizado sob o nº 57/2026, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos ao servidor Carlos Roberto Martins, lotado no cargo de provimento Comissão de Assessor Jurídico da Mesa Diretora, matrícula nº 964, 14 (quatorze) dias de férias fracionadas, sendo a partir do dia 14 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir dos 16 (dezesseis) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pelo servidor, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de março de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente